

Anexo I – Licença de Operação

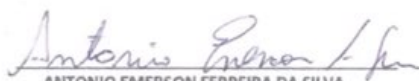
Informações a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença Prévia N° 02/2022 requerida no processo protocolado sob n° 09/2022 em 16/02/2022, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Ítem: Condicionantes


Prazo de 365 dias

01 – A cada 365 dias apresentar Relatório de Informação Ambiental (RIA), em cumprimento ao art. 7º, do Decreto Estadual n° 1881 de 14 de Setembro de 2009, acompanhado de declaração de veracidade das informações assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa, de acordo com que estabelece o art° 8° do Decreto n° 1.120 de 08/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado n° 31207 de 09/072008;

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.


ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
DECRETO N°: 002 / 2022

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E SANEAMENTO
DECRETO Nº 02/2022


PAULO SILVA DE AVIZ JÚNIOR
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECRETO N°: 193 / 2021